



RESOLUÇÃO CIQ Nº 027/2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente do Consórcio Intermunicipal Quiriri no valor de R\$ 123,600,00.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, com base na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados, e conforme decisão acordada em Assembleia Ordinária de 31/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento-Programa 2017, no valor de R\$ 123.600,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

Orgão – 01 Consórcio Intermunicipal Quiriri

Unidade – 01 Consórcio Intermunicipal Quiriri

Proj./Ativ. - 2.000 Manutenção do Consórcio Intermunicipal Quiriri

3.3.90.35.00.00.00.00 - 0100 – Serviços de Consultoria.....R\$ 123.6000,00

Art. 2º - O Crédito Especial que trata o artigo anterior corre à conta de Contrato de Rateio Celebrado entre os Municípios Participantes- Recursos Ordinários no valor de R\$ 123.600,00(Cento e Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul, 31 de março de 2017.

Magno Bollmann
Presidente do CIQ

Leoni Fuerst
Secretária Executiva do CIQ